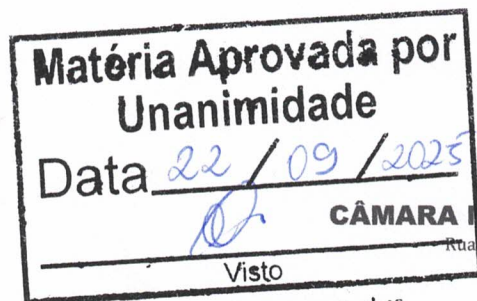




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Ciclan J.A.P. Rezende de Castro
Diretora Legislativa
Matrícula 251

REQUERIMENTO Nº. 024/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3345/2025
DATA 23/09/2025

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Excelentíssimo Senhor Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização do Poder Legislativo Municipal de Guarantã do Norte – Estado de Mato Grosso.

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais nesta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 164 e 278 do Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis, **após deliberação plenária, conforme §4º do artigo 64 do Regimento Interno desta casa de leis, que o Presidente Sr. Celso Henrique Batista da Silva, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** o presente pedido de informações referente ao Contrato firmado com a Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 07/2025

EMPRESA: F.O. ENGESAM

PROCESSO Nº 332/2025

MODALIDADE: INEXIBILIDADE

VALOR: R\$ 300.000,00

MENSAL: R\$ 25.000,00

SOBRE A FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Base legal está no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e exige documentação e justificativa formal para garantir transparência e evitar abusos, quando a forma de contratação for a inexibilidade.

Foram apresentados 3 (três) orçamentos, sendo dois da empresa F.O. ENGESAM e outro empresa, poderia ter sido realizado um pregão eletrônico, que resultaria em maior economia para o município.


Cíciani J.A.P. Rezende de Castro
Diretora Legislativa
Matrícula 224



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa, não englobam todos os 13 itens descritos no estudo técnico preliminar (treinamento pessoal, revisão de roteiros, revisão do plano diretor, licenciamento ambiental, etc.) somente o foi apresentado pela empresa, documentação que comprova a realização somente do Reurb regularização fundiária urbana para o balizamento do preço, existem falhas graves, no orçamento apresentado pelas empresas e também como na forma como foram solicitados.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nos relatórios recebidos existem muitas declarações da prestação do serviço, mas, sem demonstrar a comprovação da execução, como registro de atas, relatórios técnicos ou fotográficos.

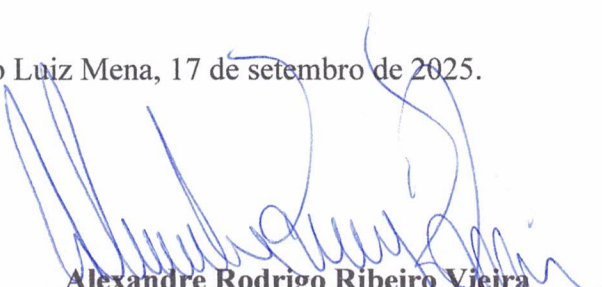
PEDIDO DE INFORMAÇÕES/QUESTIONAMENTOS:

Mediante o exposto, solicito:

1. O nome da pessoa responsável pelo balizamento de preços?
2. Sendo que foram recebidos dois orçamentos de empresas distintas, por que a inexibibilidade e não a realização de pregão eletrônico?
3. Quais e quantos técnicos assessoram o município na execução dos contratos?
4. Qual a carga horária dedicada ou quantas vezes devem estar presentes no município?
5. Apresentar relatórios comprobatórios da execução efetiva das reuniões, visitas e demais ações executadas pela empresa.

Guarantã do Norte/MT, Plenário Luiz Mena, 17 de setembro de 2025.


Silvio Dutra da Silva
Vereador


Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
Vereador 1º Secretário

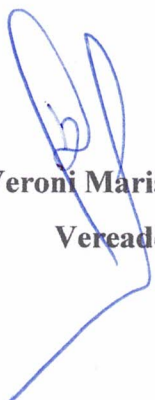

Cíciani J.A.P. Rezende de Camargo
Diretora Legislativa
Matrícula 234



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54


Demilson Camargo Martins
Vereador 2º Secretário


Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora


Veroni Maria Pansera
Vereadora


Leticia Camargo de Souza
Vereadora